



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2940/2024  
10/06/2024 - 15:53  
EME 1 - PL 77/2024

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 77/2024, que dispõe sobre a inclusão do Dia do Barbeiro no Calendário de Eventos do Município de Indaiatuba e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requiero que, após aprovação do Plenário, dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 77/2024 que “dispõe sobre a inclusão do Dia do Barbeiro no Calendário de Eventos do Município de Indaiatuba e dá outras providências”, a seguinte redação:

"Art.1º Fica instituído o Dia do Barbeiro no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 11 de maio, como forma de reconhecimento e valorização da profissão.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda modificativa tem por objetivo alterar a data de comemoração do Dia do Barbeiro no calendário oficial do município, originalmente estabelecida para o dia 19 de janeiro, para o dia 11 de maio.

A alteração proposta se fundamenta pelo fato do dia 19 de janeiro ser o dia nacional do cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador em geral, mas de forma específica, o dia do Barbeiro é comemorado no dia 11 de maio.

Além disso, O dia 11 de maio possui um valor histórico significativo para a profissão de barbeiro, sendo uma data reconhecida em diversas regiões como o Dia do Barbeiro.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 2940/2024  
10/06/2024 - 15:53  
EME 1 - PL 77/2024

Esta mudança visa harmonizar o nosso calendário municipal com a tradição já estabelecida em outros locais, fortalecendo o reconhecimento da profissão em nível nacional.

Dessa forma, a alteração da data de comemoração do Dia do Barbeiro para o dia 11 de maio está em consonância com os interesses dos profissionais da área, da comunidade e do município, promovendo uma celebração mais significativa e participativa.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

**HELIO RIBEIRO**  
Vereador